



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 156/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB, DARCI GONÇALVES – MDB E JANE DELALIBERA – PL, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor. Mauro Mendes, à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo providências no sentido de que seja pactuado convênio ou contrato com o Hospital Particular 13 de Maio, localizado no município de Sorriso/MT, para prestação de serviços de saúde à população, especialmente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e UTI Neonatal, bem como demais atendimentos de média e alta complexidade.**

JUSTIFICATIVAS

O Hospital Regional de Sorriso encontra-se atualmente operando em sua capacidade máxima, não conseguindo atender de forma satisfatória a crescente demanda por atendimentos médicos na região. Esta situação tem gerado longas filas de espera, sobrecarga nos profissionais da saúde, bem como unidades de saúde municipais, gerando risco à vida dos pacientes e, conseqüentemente, comprometimento da qualidade do serviço prestado à população.

O município de Sorriso e região contam com o Hospital 13 de Maio, uma unidade de saúde particular que dispõe de estrutura física e técnica apta a realizar atendimentos de média e alta complexidade, inclusive com leitos de UTI adulto e neonatal, podendo, assim, colaborar significativamente com o sistema público, especialmente neste momento crítico.

Cabe destacar que uma experiência semelhante foi realizada com êxito no município de Nova Mutum, onde o Hospital Hilda Strenger Ribeiro passou a atuar em regime de pactuação com o Estado para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo de forma decisiva para a ampliação do acesso e a melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à população local e regional. Tal modelo pode e deve ser replicado em Sorriso, diante da gravidade da situação.

Diante disso, é urgente e necessário que o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, viabilize um pacto de cooperação ou convênio com esta unidade hospitalar, a fim de garantir à população o acesso oportuno e adequado aos serviços de saúde, preservando vidas e promovendo a dignidade humana.



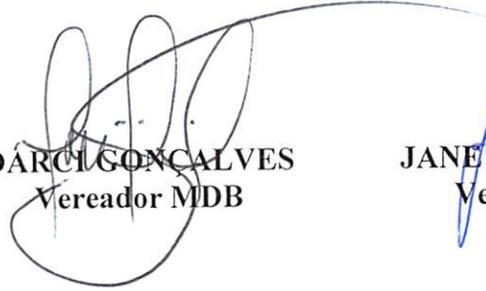
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DÁRCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL